

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	104601		EDIFÍCIO ROMITI - APARTAMENTO 211			
	MUNICIPIO	3	C A D A S T R O			
	SÃO VICENTE-SP.		Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 211, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ROMITI, à rua João Ramalho, nº 191, no município e Comarca de São Vicente, composto de sala, dormitório, hall de serviço, banheiro e terraço com tanque; com a área útil de 31,21m², confrontando pela frente com a área lateral do prédio, de um lado com o apartamento 210, de outro com o apartamento 212 e nos fundos com o corredor de circulação interno do pavimento, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente a 6,33m² do todo.</p> <p>CONTRIBUINTE: 2.14.00000.0082.00191.038</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ANGELINO GALLETTI SOLA, aposentado, RG.349.446-SP e sua mulher ELVIRA COELHO SOLA, senhora do lar, RG.2.373.799-SP, ambos brasileiros, CIC 019.507.208-10, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à rua Dr.Zuquim, 729, Santana.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: TR. 65.915, deste Cartório.</p> <p>R.1/M. 104.601, em 02 de agosto de 1984. Por escritura pública de venda e compra das notas do 2º Tabelião de São Vicente, Lv.354, fls.109, datada de 17 de outubro de 1980, os proprietários (supra qualificados), venderam o imóvel por Cr\$65.600,00 - (v.v. Cr\$4.036.479,00), para FRANCISCO VILLEN A URQUIZA, espanhol, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZAURA DE ALMEIDA VILLEN A, portador do RG.628.843-SP e do CIC nº. 170.796.918-34, residente em São Vicente, à rua João Ramalho, 191, - apartamento 211. Prot.245.098/1132 REGISTRADO POR:</p> <p>Av.02, em 08 de novembro de 2000. Procede-se esta averbação a vista de formal de ratificação no R.02, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14.00061.0082.00191.038, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA</p> <p>MICROFILME: PROTOCOLO Nº 345.518</p> <p>R.03, em 08 de novembro de 2000. CONTINUA NO VERSO</p>						

Por Formal de Partilha expedido em 15^o de setembro de 1998, assinado pelo Mm. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, da 4^o Vara Cível desta Comarca de São Vicente - SP, extraído dos autos de Inventário (Proc. 1.057/97) dos bens deixados por FRANCISCO VILLENA URQUIZA (falecido aos 22 de agosto de 1996, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença datada de 29 de julho de 1998, que transitou em julgado em 08 de setembro de 1998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.557,11, foi partilhado na proporção de 1/2 (*METADE IDEAL*) a viúva meeira: IZAURA DE ALMEIDA VILLENA, brasileira, aposentada, RG. 18.063.322-3, CPF/MF 274.321.268-36, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Ramalho, nº 191/211; 1/2 de 50%, ou seja, 1/4 (*UMA QUARTA PARTE IDEAL*) do todo do imóvel a herdeira-filha: TÂNIA APARECIDA VILLENA ZANON, brasileira, do lar, RG. 14.318.965, CPF/MF 025.493.238-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GERSON LEONI ZANON, RG nº. 12.474.432-1 e inscrito no CPF/MF. sob nº.061.009.568-45, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP, na Estrada das Lágrimas, nº 670; e 1/6 de 50%, ou seja, 1/12 (*UM DOZE AVOS*) da totalidade do imóvel, a cada um dos herdeiros-netos: JENIFER VILLENA MARTINELLI, brasileira, do lar, RG. 22.267.439-1, CPF/MF 147.914.458-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCELO CAMATA MARTINELLI, RG nº. 17.476.148-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº.161.381.118-77, residentes e domiciliada em São Caetano do Sul-SP, na rua Arlindo Marchetti, nº 638, apto. 02; JESNER VILLENA, brasileiro, menor púbere, nascido aos 08/06/1978, auxiliar de cobrança, RG. 28.528.887-8-SSP/SP, CPF/MF 268.299.118-18; e JEDER VILLENA, brasileiro, menor púbere, nascido aos 08/06/78, estudante, RG. 28.528.886-6-SSP/SP, CPF/MF 147.938.388-04, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na rua Rafael Correia Sampaio, nº 222.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 345.518

ROLO Nº 5.112

Av. 4, em 02 de agosto de 2018.

Da certidão datada de 18 de julho de 2018, emitida por Ricardo André Cruz Leite, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH00220682), nos termos do Provimento

CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0006691-87.2016.8.26.0590), em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como executante CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROMITI, CNPJ/MF 54.346.648/0001-43, e

como executada TÂNIA APARECIDA VILLENA ZANON, CPF/MF 025.493.238-07, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$6.398,46, figurando como depositário o exequente. Consta ainda que foi determinada pela decisão de fl. 67 dos autos supracitados, proferida em 25 de abril de 2018, a penhora de fração superior à pertencente à executada.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.742